

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**-Ata n.º 05-****ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ARQUITETURA)**

Aos vinte e um dias do mês de abril de 2026, na Sede dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), reuniu o Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal de 2026, da carreira/categoria de técnico superior -Arquitetura (CNAEF – 581 Arquitetura e Urbanismo), para exercício de funções na Secção de Obras do Gabinete Técnico, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 25370/2025/2, de 13 de outubro - Diário da República n.º 197/2025, Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202510/0420, estando presentes: -----

- Presidente: Tenente-Coronel David Trinta Morais, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira dos SSGNR;-----

- 1º Vogal Efetivo: Major José António Ramos Rosa, Chefe do Gabinete Técnico dos SSGNR;-----

- 2º Vogal Efetivo: Tenente Hugo Miguel Leandro Branquinho, Chefe da Secção de Contabilidade e Orçamento dos SSGNR; -----

O Presidente deu início à reunião, no cumprimento da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Único - Deliberar acerca do resultado da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica-----

Entrando no ponto único da ordem de trabalhos, foi presente ao júri a comunicação do Comando da Administração dos Recursos Internos da Guarda Nacional Republicana, de 17 de abril, com o parecer do Centro de Psicologia Organizacional e Serviço Social, após avaliação psicológica aos candidatos ao procedimento concursal em apreço, parecer que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Compareceram todos os candidatos convocados em resultado da sua aprovação no método de seleção “prova de conhecimentos”. -----

A classificação do método de seleção “avaliação psicológica”, menção aos candidatos excluídos e candidatos admitidos ao método de seleção seguinte, consta de lista ordenada, que também se anexa à presente ata (anexo I), dela fazendo parte integrante. -----

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devem os candidatos excluídos na aplicação do método de seleção, ser notificados para efeitos de audiência prévia escrita, utilizando, para o efeito, o formulário constante do sítio da internet dos SSGNR em www.ssgnr.pt.-----

Conforme consignado na ata numero quatro deste júri, aos candidatos que se encontravam na situação prevista no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, foi aplicado, como primeiro método de seleção obrigatório, a avaliação curricular, realizada nos termos constantes do aviso, cujo resultado constou de lista ordenada, anexada à supramencionada ata.

Conforme decorre do aviso de abertura do presente procedimento concursal, a aplicação dos métodos de seleção será faseada, sendo que os métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam às provas de seleção ou que obtenham classificação inferior a 9,50 ou a menção “não apto”, consoante o método de seleção aplicado.-----

Os candidatos aprovados nos métodos de seleção “prova de conhecimentos” e “avaliação psicológica” ou “avaliação curricular”, serão convocados nos termos do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, para a aplicação do método de seleção obrigatório “entrevista de avaliação de competências”, com a antecedência mínima de cinco (5) dias úteis da data da sua realização. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, a consulta do processo de recrutamento poderá ocorrer na Secção de Recursos Humanos e Beneficiários, mediante pedido do interessado, entre as 14h00 e as 16h00.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE



DAVID TRINTA MORAIS
TENENTE-CORONEL

1.º VOGAL



JOSÉ ANTÓNIO RAMOS ROSA
MAJOR

2.º VOGAL



HUGO MIGUEL LEANDRO BRANQUINHO
TENENTE

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior (área de Arquitetura), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 25370/2025/2, de 13 de outubro - Diário da República n.º 197/2025, Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202510/0420

Anexos

Anexo I da Ata n.º 5

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Código do candidato	Nome	Classificação
5	Ismail Haki	NÃO APTO
3	Jorge Manuel Gonçalves Rodrigues	APTO
10	Sara Senra Bessa Monteiro	NÃO APTA

Anexo II da ata n.º 5



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
Departamento de Recursos Humanos
CENTRO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E SERVIÇO SOCIAL

Referência:	E051273-202603-GabCmdtCARI	Proc.º N.º:	080.01.01	Data:	17-04-2026
ASSUNTO:	Recrutamento de técnicos superiores para Serviço de Obras/Gabinete Técnico - aplicação do método de seleção avaliação psicológica				

Em conformidade com o assunto em título, informa-se que os candidatos propostos para Avaliação Psicológica no âmbito do procedimento concursal em referência, obtiveram o seguinte parecer:

Data	N.º CC	Nome	Parecer 1.ª Fase
15/04/2026	117673392	JORGE RODRIGUES	APTO
15/04/2026	33146515	ISMAIL HAKI	NÃO APTO
15/04/2026	11695306	SARA MONTEIRO	NÃO APTO

O Chefe

Assinado de forma digital em
17-04-2026 11:13

Helder José Monteiro Serdoura
Tenente SAP